

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: ENVIA COMO SUGESTÃO AO EXECUTIVO O ANTEPROJETO DE LEI QUE -
ESTABELECE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO AOS ATIRADORES DO TIRO
DE GUERRA 02/036, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

REQUERIMENTO Nº 234 /2015

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que “Estabelece a gratuidade do Transporte Coletivo Urbano aos Atiradores do Tiro de Guerra 02/036, no Município de São João da Boa Vista”:

ANTEPROJETO DE LEI

“Estabelece a gratuidade do transporte coletivo urbano aos atiradores do Tiro de Guerra 02/036, no município de São João da Boa Vista”.

Art. 1º. Os atiradores do Tiro de Guerra 02/036, quando fardados, gozarão da gratuidade do transporte coletivo urbano no Município de São João da Boa Vista.

Parágrafo único. São acessórios do fardamento:

- I. Gôndola camuflada;
- II. Calça camuflada;
- III. Quepe camuflado;
- IV. Coturno

Art.2º. A permissão prevista no caput do art. 1º terá validade durante o período de Prestação de Serviço Militar (de março à novembro).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JUSTIFICATIVA:-.

A medida proposta é um meio de reconhecer esse serviço prestado, que tem caráter obrigatório aos atiradores, que não recebem nenhum tipo de remuneração, conforme previsto no Regulamento para os Tiros de Guerra e Escolas de Instrução Militar.

Segundo os autores da proposta, por beneficiar um número mínimo de usuários do transporte coletivo --são 100 inscritos anualmente-- praticamente não haverá ônus financeiro para o município,

Se considerarmos que alguns atiradores nem sempre vão fardados ao Tiro de Guerra, outros costumam ir de carona e uns permanecem de plantão no TG ou possuem até mesmo algum tipo de veículo próprio, este número será menor ainda.

Gostaria de salientar que o Tiro de Guerra é como uma "escola de civismo e cidadania", para aqueles que nela prestam serviço e estudos, sendo submetidos a avaliações periódicas previstas no regulamento do Tiro de Guerra e Escolas de Instrução.

Os atiradores encontram neste período dificuldade de arrumar empregos, e mesmo assim prestam serviços em campanhas, trabalhos voluntários, eventos esportivos, entre outros que são solicitados pela Administração Pública ou por Entidades do Município.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 8 de abril de 2015

JOÃO HENRIQUE DE PAULA CONSENTINO
VEREADOR - PSD